Projeto de decreto legislativo nº 4/2020

Autor: José Anésio Xavier Lemes (PP)

"Concede o título de cidadão piedadense ao Sr. Marlis Pereira do Lago."

A Câmara Municipal de Piedade decreta:

O presidente da Câmara Municipal de Piedade, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Piedade aprovou e ele promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1° *Fica a Câmara Municipal de Piedade autorizada a conceder o título de cidadão piedadense ao Sr.* ***Marlis Pereira do Lago****, pelos relevantes serviços prestados ao município.*

Parágrafo único*. O título a que se refere o presente artigo deverá ser entregue em sessão solene da Câmara Municipal.*

Art. 2° *As despesas decorrentes do presente decreto legislativo correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.*

Art. 3° *Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.*

Biografia do homenageado em anexo.

Justificativa:

O presente decreto legislativo tem por objetivo conceder o título de cidadão piedadense ao Sr. Marlis conhecido como "Marinho", nascido em Iepê/SP em 19 de setembro de 1937, veio para Piedade em 1987. Iniciou sua carreira profissional como empresário quando contratou profissionais do município, foi vice-prefeito com mandato de 2005/2008 e membro da Igreja

Assembleia de Deus Ministério de Belém, na qual vem fazendo serviços voluntáriso.

Nesse sentido, peço o apoio dos demais vereadores para aprovação desse projeto de decreto legislativo, pois nós, como representantes do povo, precisamos reconhecer o trabalho daqueles cidadãos que contribuem com a nossa cidade.

Plenário Vereador Roberto Rolim da Silva, 24 de março de 2020.

José Anésio Xavier Lemes
Vereador (PP)